ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 138/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.355, de 04/12/2024 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 119.281,84 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos),** as dotações do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE
Ação: 2057 Manut.das Atividades Culturais Diversas
02.005.0013.0392.0250.2057.331910000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 141).....R$ 700,00

Unidade: 7 – Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA
Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural
02.007.0020.0606.0330.2079.331900000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 159).....R$ 45.000,00

Unidade: 8 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS
Ação: 2058 - Manut.dos Serv.urbanos e Term.rodov.
02.008.0015.0452.0260.2058.333900000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 174).....R$ 37.000,00

Ação: 2063 - Manut. da Iluminação Publica
02.008.0015.0452.0270.2063.333930000000000000.175170000000 – Aplicações Diretas (Ref. 180).....R$ 34.785,24
02.008.0015.0452.0270.2063.344900000000000000.175170000000 – Aplicações Diretas (Ref. 181).....R$ 1.796,60

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de de **R$ R$ 119.281,84 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS** para o corrente exercício, conforme abaixo:

Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE
Ação: 2057 Manut.das Atividades Culturais Diversas
02.005.0013.0392.0250.2057.333900000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 143).....R$ 700,00

Unidade: 7 – Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA
Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural
02.007.0020.0606.0330.2079.331910000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 160).....R$ 11.000,00
02.007.0020.0606.0330.2079.333900000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 161).....R$ 34.000,00

Unidade: 8 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS
Ação: 2058 - Manut.dos Serv.urbanos e Term.rodov.
02.008.0015.0452.0260.2058.331900000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 172).....R$ 20.000,00
02.008.0015.0452.0260.2058.344900000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 176).....R$ 17.000,00

Ação: 2063 - Manut. da Iluminação Publica
02.008.0015.0452.0270.2063.333900000000000000.175170000000 – Aplicações Diretas (Ref. 179).....R$ 1.796,60
02.008.0015.0452.0270.2063.333900000000000000.175170000000 – Aplicações Diretas (Ref. 179).....R$ 34.785,24

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

RIO DAS ANTAS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças